

TERMO DE CONCESSÃO DE USO GRATUITO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento particular, o GRUPO TECAR, com sede no _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante designada como CONTRATANTE, e

Nome: _____,

RG nº: _____, residente e domiciliado (a) em

_____, doravante designado (a) como CONTRATADO(A),
tem, entre si, justo e contratado o seguinte:

1. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o (a) CONTRATADO (A) autoriza a CONTRATANTE, desde já, em caráter irrevogável e irrevogável, a:

(a) utilizar e veicular as fotografias/vídeos realizadas com o registro da imagem do (a) CONTRATADO (A) no “folder” sobre a CONTRATANTE, para fins de publicidade institucional e/ou de produtos (marca dos produtos), sem qualquer limitação de número de inserções e reproduções;

(b) utilizar e veicular as fotografias/vídeos acima referidas no site da contratante na Internet, nas redes Intranet e Extranet da CONTRATANTE (redes de computadores restrita aos seus funcionários, fornecedores e empresas franqueadas);

(c) utilizar as fotografias/vídeos na produção de quaisquer materiais publicitários e promocionais para fins de divulgação do “folder” da CONTRATANTE, tais como, exemplificativamente, anúncios em revistas e jornais, folhetos, cartazes, “posters”, filmes publicitários, “outdoor” e “busdoor”, dentre outros, a serem veiculados, no Brasil e/ou no exterior, em quaisquer veículos, formatos e mídia (televisão, cinema, mídias impressa e alternativa, etc.), sem limitação de número de inserções e reproduções;

(d) utilizar as fotografias/vídeos para a produção de materiais publicitários institucionais da CONTRATANTE a serem veiculados nas mesmas condições previstas na alínea anterior; e

(e) utilizar as fotografias em veículos próprios da CONTRATANTE, tais como jornais, manuais de treinamento de funcionários, boletins, catálogos e quaisquer outros materiais a serem distribuídos entre seus funcionários, fornecedores e empresas franqueadas.

2. A CONTRATANTE fica autorizada a executar livremente a montagem das fotografias e dos materiais publicitários, objeto deste contrato, podendo proceder aos cortes e às fixações necessárias, utilizando-as, no entanto, para os fins previstos neste instrumento, e responsabilizando-se pela guarda e pela utilização da obra final produzida.

3. O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, pelo mesmo obrigando-se as partes, em todos os seus termos, por si, seus herdeiros e sucessores.

4. Fica eleito o foro da Cidade de Brasília-DF, para dirimir eventuais dúvidas suscitadas pelo presente contrato.

As partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais. _____, 20____.

GRUPO TECAR

Cliente

Nome: